



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 564/2023

Data: 06 de setembro de 2023

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através das Secretarias de Planejamento e de Esportes, viabilize a construção ou a disponibilização de um espaço específico para treinamento e apresentações de Ginástica Rítmica (GR).

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido deste Vereador para que a Municipalidade, através dos setores competentes, em especial as Secretarias de Planejamento e de Esportes, a viabilizar a construção ou ao menos a disponibilização de um local adequado para treinamento e apresentações de Ginástica Rítmica (GR).

A Ginástica Rítmica (GR) é um esporte de alta dificuldade técnica, em que o alto nível de desempenho é alcançado em idade muito jovem. A prática regular de exercícios físicos na infância é importante pois favorece o alcance do potencial de crescimento e desenvolvimento. Porém, é preciso um local adequado para o treinamento físico.

E diante do número considerável de atletas rondonenses que praticam GR, torna-se necessária a intervenção do poder público local no sentido de disponibilizar um local com espaço físico suficiente para a instalação de equipamentos que permitam a realização dos vários exercícios da referida modalidade.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de setembro de 2023.

Juliano G. Oliveira
JULIANO OLIVEIRA
Vereador